



## MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

### Pedidos de Esclarecimento

Nº 049 / 2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 064



**06/04/2023 16:36 - Solicitante: 08.183.359/0001-53 - PRODIET**

**Pedido** - Boa tarde Senhor (a) Pregoeira (a), Venho através deste fazer o seguinte questionamento, sustentado pelo princípio da transparência, da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da igualdade, e principalmente, do julgamento objetivo, tem a intenção de: garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; garantir a qualidade dos serviços do objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da planilha de custo e formação de preço realizado por esta comissão de licitação, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração: No item ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA temos: 23 52351 ALIMENTO/FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. NUTRIENTES EM PERCENTUAIS NORMAIS E BAIXAS OSMOLALIDADE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ADICIONADO COM FIBRAS. ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FIBRA DE SOJA, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, INULINA, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CLORETO DEMAGNÉSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, VITAMINA K, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÉS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, BIOTINA, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B2, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATODE SÓDIO, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE CARRAGENA CORANTE NATURAL URUCUM. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN E COM AVISO AOS ALÉRGICOS, ALERTANDO CONTER SOJA E DERIVADOS. VALORES APROXIMADOS: DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL/ ML. PROTEÍNAS: 14% (100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). CARBOIDRATOS: 56% (100% MALTODEXTRINA). GORDURAS: 30% (47% TCM, 44% ÓLEO DE CANOLA, 5% MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, 4% LECITINA DE SOJA). FONTE DE FIBRAS: 17GR / LITRO (55% FIBRA DESOJA, 28% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E 17% INULINA). OSMOLALIDADE: 320 MOSM/KG DE ÁGUA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Isosource Soya Fiber 1.2KCAL FRASCO COM 1LITRO Temos para oferecer o item abaixo que atende o descritivo, porém possui mix de proteínas: Trophic Fiber: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (45g/L), 55% de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (39g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 50% de fibra solúvel e 50% de fibra insolúvel. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 141:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha. Diante disso peço que nosso item seja aceito por essa administração. Ficamos no aguardo de um parecer. Agradeço desde já e fico a disposição para demais esclarecimentos.

**11/04/2023 09:21**

**Resposta** - Segue anexo, resposta do pedido esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 09.049/2023. A resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (anexo), o pedido de esclarecimento foi respondido pela Secretaria requisitante. Quanto a justificava, valores e aspectos técnicos apresentados lembre-se que não está na seara do Pregoeiro avaliá-las ou emitir juízo sobre a veracidade dos dados apresentados, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. Por oportuno, acrescento que a motivação, justificativas e todos os dados técnicos são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ter plena certeza da exatidão do seu Termo de Referência e edital. Todas as observações elaboradas têm como premissa a veracidade e a exatidão dos dados, informações, e valores constantes do processo, que são de responsabilidade exclusiva da Secretaria requisitante. Sendo essas as informações a serem prestadas, é o que cabe a este pregoeiro. Felipe Rocha da Silva, pregoeiro do município de Araxá/MG.



Araxá, 10/04/2023

Resposta ao pedido de esclarecimento  
Processo Licitatório: 09.049/2023

Sobre o referido edital,

Questionamento Anexo I item 23

A formula padrão em questão de referência, Isousorce Soya Fiber, possui em sua composição 100% de proteína isolada de soja e mix de fibras em uma única formula.

Já a marca em análise Trophic Fiber, possui em sua formula um mix de proteína animal e vegetal e 20 gramas de fibra por litro. O laboratório também possui a dieta Trophic Soya, que possui 100% de proteína de soja, mas não contem fibra. A necessidade dos pacientes é que seja administrada uma única formula com as 2 composições juntas, por se tratar de pacientes já debilitados e muitos com alimentação exclusiva via sonda de gastrostomia.

Diante do exposto acima, a marca Trophic Soya não se adequa a necessidade da demanda.

  
Natalia Rosa Moreira

Nutricionista da Câmara Técnica